**INDICAÇÃO Nº /2025**

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE ODONTOPEDIATRA PARA TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**GRINGO DO BARREIRO – PL**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, versando **a necessidade da contratação de odontopediatra para todas as unidades básicas de saúde do município de Sorriso/MT.**

 **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a saúde bucal infantil é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças, prevenindo problemas futuros e promovendo qualidade de vida desde a primeira infância;

Considerando que a presença de uma odontopediatra nas Unidades Básicas de Saúde, garante um atendimento especializado, com foco na prevenção, orientação aos pais e tratamento adequado às diferentes faixas etárias infantis;

Considerando que a atenção básica é a porta de entrada do SUS, e deve estar preparada para atender a todas as demandas da população, inclusive as específicas da infância. Com a atuação de odontopediatras nas unidades, será possível reduzir a incidência de cáries, problemas ortodônticos precoces, entre outros agravos, além de promover educação em saúde nas escolas e comunidades;

Considerando que há filas de espera significativas para o atendimento de crianças nas Unidades Básicas de Saúde, o que compromete o cuidado preventivo e o tratamento adequado de problemas bucais nessa faixa etária.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 14 de abril de 2025.

 **GRINGO DO BARREIRO RODRIGO MATTERAZZI**

 **Vereador PL Vereador Republicanos**

 **ADIR CUNICO BRENDO BRAGA DARCI GONÇALVES**

 **Vereador NOVO Vereador Republicanos Vereador MDB**

 **DIOGO KRIGUER EMERSON FARIAS TOCO BAGGIO**

 **Vereador PSDB Vereador PL Vereador PSDB**

**PROFª SILVANA PERIN WANDERLEY PAULO JANE DELALIBERA**

 **Vereadora MDB Vereador PP Vereadora PL**